



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA PEÇA RARA I

PERÍODO: 10/04/2017 A 20/04/2017
LOCAL: ALTA FLORESTA DO OESTE-RO
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE (0151201)
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°52'58.70"S 61°59'5.90"O
OPERAÇÃO: 021/2017
SISACTE: 2707/2017

ÍNDICE

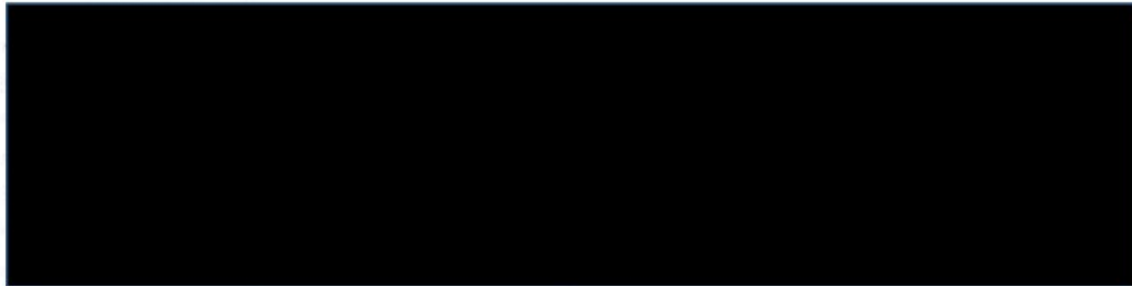
I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	04
IV - DO RESPONSÁVEL.....	05
V - DA OPERAÇÃO.....	05
1 - Da Ação Fiscal.....	05
VI - DA CONCLUSÃO.....	06

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO

I - DA EQUIPE

- MINISTÉRIO DO TRABALHO



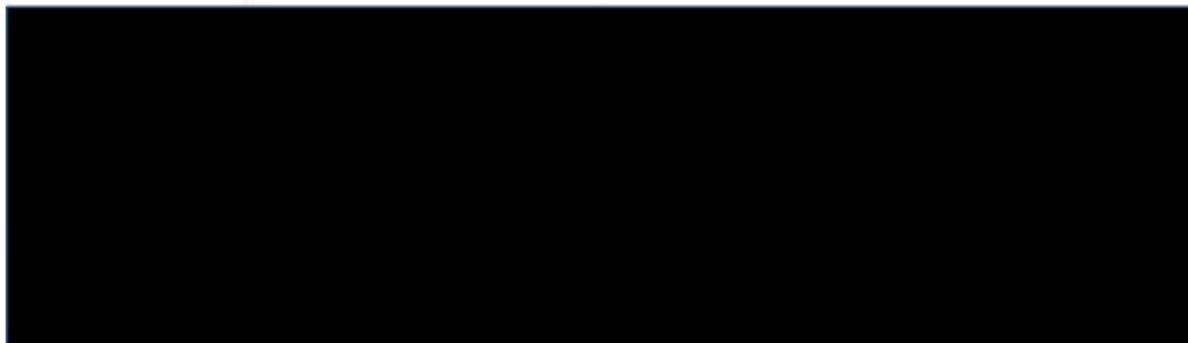
1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



1.3 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



1.4 - POLÍCIA FEDERAL



II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais foi destacado para averiguar as condições de trabalho e vida de trabalhadores na fazenda peça rara I no município de Alta Floresta do Oeste-RO.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 2707
- Município em que ocorreu a fiscalização: Alta Floresta do Oeste - RO
- Local inspecionado: Fazenda Peça Rara I - Linha 42,5 - Km 06 - Setor Parecis - Alta Floresta do Oeste - RO - CEP: 76954-000
- Empregador inspecionado: [REDACTED] - CPF [REDACTED]
- Matrícula CEI: 260160005484
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Criação de bovinos para corte: (CNAE 0151201)
- Trabalhadores encontrados: 09
- Trabalhadores alcançados: 24
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor líquido das rescisões recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Atividades que os trabalhadores estavam desempenhando: vaqueiro, tratorista, gerente, no confinamento de bois, serviços gerais, operador de escavadeira, gerente de RH, carpinteiro, aplicador de veneno.
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso - DPU: 00
- Valor dano moral individual: R\$0,00
- Valor dano moral coletivo: R\$0,00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Principais irregularidades: -
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- FGTS mensal depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- FGTS rescisório depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - MPT: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV- DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: Fazenda Peça Rara I – Linha 42,5 – Km 06 – Setor Parecis – Alta Floresta do Oeste – RO – CEP: 76954-000
- Empregador inspecionado: [REDACTED] – CPF [REDACTED]
- Matricula CEI: 260160005484
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais, iniciada em 13/04/2017, e em curso até a presente data, na Fazenda Peça Rara I, situada na Linha 42,5 - Km 06 - Setor Parecis - Alta Floresta do Oeste - RO, constatou-se 9 trabalhadores nas funções de serviços gerais, capataz, vaqueiro e tratorista.

A equipe de fiscalização entrevistou os trabalhadores bem como realizou inspeção nas instalações da fazenda.

Não foram constatadas irregularidades.

Ao final da ação o empregador foi notificado a remeter à fiscalização documentação.

VI - CONCLUSÃO

No que cabe à inspeção do trabalho averiguara, e no tempo que foi realizada a ação fiscal, não foram constatadas as condições descritas na denúncia.

Não constatou-se condições análogas a de escravo na propriedade vistoriada.

Santa Maria-RS, 02 de maio de 2017.



Subcoordenador de Grupo Móvel